

## EXTRACTO

### DA

### ATA N.º 69 DA ASSEMBLEIA-GERAL DA STCP, S.A.

Aos 12 dias do mês de julho de 2017, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu na sua sede social, na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13.º, Porto, a Assembleia Geral da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., com o número de identificação de pessoa coletiva e de registo na 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto 500246467, com o Capital Social de 156.780.665,00 euros, em continuação da reunião da Assembleia Geral de 30 de maio de 2017, suspensa para continuar na presente data.

Estiveram presentes os Senhores Dr. André Bernardo de Lemos Alves, que se manteve como representante do Estado, titular da totalidade do Capital Social, nomeado por despacho conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, de 29 de maio de 2017, e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, de 30 de maio de 2017, que está já arquivado, Engenheiro José António Ferreira de Barros, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Moraes, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Carlos Maria da Rocha Pinheiro Torres, Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Professor Jorge Moreno Delgado, Presidente não Executivo do Conselho de Administração, os Vogais Executivos, Engenheiro Tiago Filipe da Costa Braga e Dr. Pedro José Ferreira Moraes, o Prof. Doutor Pedro Romano Martinez, Presidente do Conselho Fiscal, e os Vogais do Conselho Fiscal, Dra. Ana Alexandra Filipe Freitas e Dr. Paulo Jorge Rodrigues Mateus, bem como o Dr. Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos, em representação de Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A..

.....  
Iniciaram-se os trabalhos pela apreciação do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos – Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas do Exercício 2016 – documentos estes acompanhados das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditorias e dos Relatórios Anuais do Conselho Fiscal.

.....  
Uma vez terminada a intervenção do Senhor Presidente do Conselho de Administração, foi dada a palavra ao representante da totalidade do capital social que, não pretendendo obter qualquer esclarecimento adicional sobre os documentos em apreciação, votou favoravelmente a proposta do Conselho de Administração de aprovação do relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas e respetivos anexos relativos ao ano de



